

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 453 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn:

Art. 1º Autorizar a concessão de 3 e ½ (três diárias e meia) para a Docente do Curso de Enfermagem Anneliese Domingues Wysocki, Coren n.258691 para que a mesma apresente e divulgue seu Trabalho Científico sob o tema “ Registros da Assistência de Enfermagem na Atenção Básica: tuberculose em foco”, que ocorrerá nos dias 12 a 16 de novembro de 2018 na cidade de Curitiba- PR.

Art. 2º A Docente deverá apresentar suas atividades consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012